



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS.....02
899/2015
Protocolo 99

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016 /2015

PROCESSO Nº 899 /2015

ASI COMISSAO(OES) DE: _____

Dispõe sobre concessão da Medalha Legislativa do Mérito Social e dos Direitos Humanos às pessoas que especifica.

O Vereador Atevaldo Vieira Leitão, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 168 do Regimento Interno, apresenta para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Medalha Legislativa do Mérito Social e dos Direitos Humanos às pessoas abaixo listadas, pelos relevantes serviços prestados à coletividade do Município de Diadema:

- I. Sandra Valeria Etchebehere Werder, Presidente Mundial do Programa “Mãos que Ajudam”, mantido pela Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias;
- II. Marcos Welber da Silva, membro da presidência da Estaca Diadema;
- III. Roberto Pereira dos Santos, membro da presidência da Estaca Diadema;
- IV. Geraldo José dos Santos, membro da presidência da Estaca Diadema;
- V. Reginaldo dos Santos, bispo da Ala Vila Paulina;
- VI. Herbert Vieira de Sousa, bispo da Ala Eldorado;
- VII. Alessandro de Souza Oliveira, bispo da Ala Sete de Setembro;
- VIII. Vagner Toneto, bispo da Ala Vila Nogueira;
- IX. Marcos José Oliveira de Franca, bispo da Ala Serraria;
- X. Marco Aurélio de Aguiar, Presidente do Ramo Campanário;
- XI. Paulo Maurício Silva de Souza, bispo da Ala Diadema Centro;
- XII. Messias Lisboa Barbosa, bispo da Ala Inamar;
- XIII. Kelson Ribeiro Lopes, bispo da Ala Taboão.

ARTIGO 2º - A insígnia a que se refere este artigo será entregue aos homenageados, em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. 03
899/2015
Protocolo 03

ARTIGO 3º – As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 09 de novembro de 2015.


VER. ATEVALDO VIEIRA LEITÃO


Ver. Dr. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO


VER. CÉLIO LUCAS DE ALMEIDA


Ver. Pr. JOÃO GOMES


Ver. JOSEMUNDO DÁRIO QUEIROZ


Ver. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA


VER. JOSÉ FRANCISCO DOURADO



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS. 04
899/2015
Protocolo

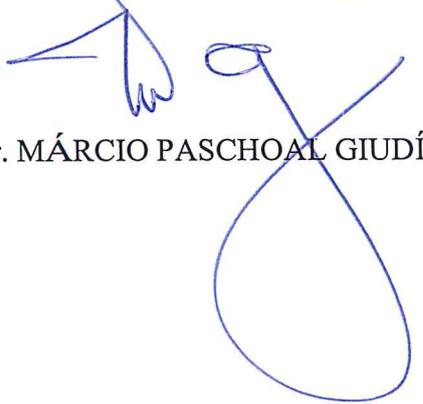
(CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2015 –
PROCESSO Nº 899/2015)

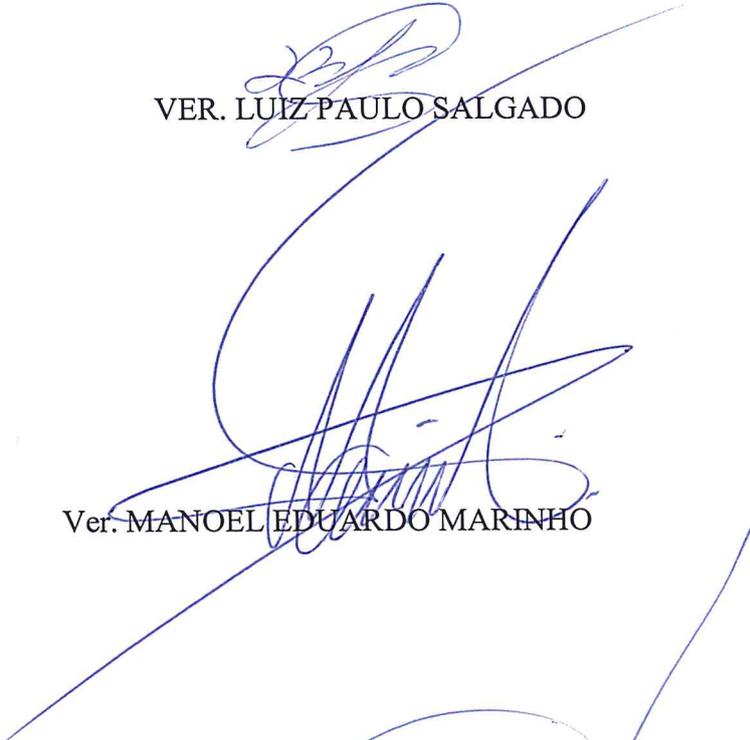

VER. JOSÉ ZITO DA SILVA


Ver.^a LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA


VER. LÚCIO FRANCISCO DE ARAÚJO

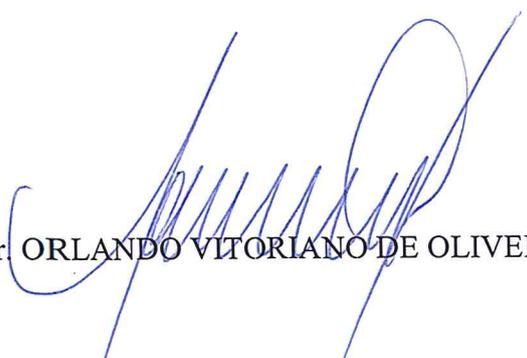

VER. LUIZ PAULO SALGADO


Ver. MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO


Ver. MANOEL EDUARDO MARINHO

Ver.^a CIDA FERREIRA


VER. MILTON CAPEL


Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS. 05
899/2015
Protocolo

(CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2015 –
PROCESSO Nº 899/2015)

VER. REINALDO ANTONIO MEIRA

VER. DR. RICARDO YOSHIO

Ver. RONALDO JOSÉ LACERDA

VER. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL

VER. WAGNER FEITOZA

JUSTIFICATIVA

Em novembro de 2000, foi criado, no Brasil, o Programa “Mãos que Ajudam”, um programa de ajuda humanitária e de serviço comunitário que mobiliza milhares de voluntários, membros e amigos de “A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias”, em parceria com empresas privadas, órgãos governamentais, instituições religiosas e ONG’s.

“A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias” desenvolve e apóia diversos programas sociais ao redor do mundo. Tais ações objetivam a melhoria da qualidade de vida de comunidades em que faltam recursos naturais, sociais e econômicos para o exercício da autossuficiência.

As ações realizadas pela referida Igreja já beneficiaram quase a totalidade das Capitais da Federação e cerca de outras 200 cidades, com reformas em escolas públicas, assistência a hospitais, orfanatos, creches, asilos, recuperação e limpeza de praças, parques, praias, assim como com doações de sangue, além da mão-de-obra voluntária, ajuda material em situações de emergência e em calamidades públicas, atividades em que o Programa se



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS.....	06
	399/2015
Protocolo	01

destaca no mundo inteiro, pela sensibilidade da Igreja em ajudar a quem mais precisa, por meio do gesto do puro amor de Cristo.

Em dezembro de 2001, em reunião realizada pela ONU em Genebra – Suíça, com representantes de 123 países, “A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias” foi reconhecida pelos serviços voluntários e humanitários que realiza no Brasil e no mundo. Essa mão estendida deveria ser um gesto de todas as organizações da sociedade civil, sejam elas Igrejas ou programas que têm por fim a real necessidade das pessoas.

Ao longo de cada ano, centenas de ações são levadas a efeito em todos os Estados. Além disso, tradicionalmente, uma ação nacional, em um único dia, feriado ou não, reúne mais de 120 mil voluntários, simultaneamente, para executar projetos de serviços, tais como pinturas de equipamentos públicos que funcionam em situação precária, ajuda às pessoas necessitadas, que estão abaixo da linha da pobreza, dentre outros serviços sociais.

No Dia Nacional da Luta das Pessoas com Deficiência, o Programa “Mãos que Ajudam” promoveu, em Fortaleza, a doação de 522 cadeiras de rodas, aliviando, assim, o sofrimento das pessoas com pouca mobilidade e que precisavam de cadeiras de rodas e enfrentavam dificuldades para obtê-las.

Após esse grande feito, o referido Programa reuniu centenas de representantes da sociedade civil, bem como políticos, empresários, religiosos, jornalistas, líderes comunitários e representantes de instituições, que receberam o Prêmio Valores Familiares de 2015. Foram mais de 120 eventos em todo o país e cerca de 800 pessoas foram homenageadas.

Voluntários de Maceió – Alagoas realizaram o I Encontro Viva Bem com Diabetes, com serviços médicos gratuitos, como medição de pressão e testes oftalmológicos, além de palestras e uma atividade motivacional.

Durante o ano, foram prestados os seguintes serviços sociais: confecção e doação de lençóis para um asilo em Gravataí - Rio Grande do Sul; doações de 300 kits sortidos de guloseimas no mês das crianças em Mogi das Cruzes - SP; doações de materiais de limpeza e suprimentos às vítimas de enchentes. Todas essas ações têm por objetivo minorar o sofrimento daqueles que mais precisam de uma mão estendida.

O mundo está passando por transformações de valores. Em uma sociedade desigual, onde as pessoas enfrentam os efeitos do capitalismo, existe uma grande necessidade de atuação de serviços sociais como o Programa “Mãos que Ajudam”.

O mundo sofre com vários aspectos, sejam eles de ordem social, políticos, econômicos ou geográficos. De fato, os países desenvolvidos, juntamente com as instituições criadas ao redor do mundo, podem contribuir de forma decisiva, propiciando meios pelos quais os sofrimentos sejam amenizados e as vidas sejam prolongadas.

A política mundial vem desencadeando uma série de contrastes a respeito da desigualdade no mundo. Neste sentido, conflitos geopolíticos entre países têm dificultado a implantação de ações humanitárias para países pobres. Contudo, espera-se, ao máximo, que os esforços das autoridades sejam contemplados com maior rapidez, a fim de que ajudas cheguem o quanto antes ao seu destino, a tempo de salvar vidas daqueles que por elas esperam.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS.....07.....
2991/2015
Protocolo

Alguns governos e instituições criadas nos séculos XX e XXI, que combatem a desigualdade humanitária, tentam, de todas as formas, amenizar esse problema, por meio de colaborações financeiras e apoio aos direitos dos cidadãos. Todavia, elas não chegam de forma igualitária ou chegam tardiamente, ceifando a vida de muitas pessoas precocemente.

Os direitos fundamentais e básicos para a manutenção da vida fazem parte da dignidade da pessoa humana; são direitos que todos têm, mesmo antes do nascimento.

Para uma boa parte da sociedade esses direitos são execrados por inércia de governos que, ao longo dos anos, deixaram de aplicar as políticas públicas necessárias para promover a inclusão social e os direitos sociais à educação, saúde, trabalho, oportunidade, esporte, cultura, lazer, moradia e outros que são necessários para a autossuficiência do ser humano.

A exclusão social é um problema que leva muitos indivíduos à criminalidade e à exposição à morte ainda na tenra vida. Submete a juventude ao domínio de facções criminosas que impõem o capital e fazem reféns aqueles que, levados pelas circunstâncias, e sem um direcionamento em suas vidas, não vêem outra saída, se não o submundo do crime, que é o único meio de sobrevivência, principalmente, para os que vivem à margem da sociedade.

O mundo chegou a uma condição em que o valor da pessoa humana vem sendo medido de acordo com a condição econômica e no qual o reconhecimento de direitos básicos passa a depender de ter e não mais de ser.

O direito foi criado para o homem, que é o fim e não o meio. Os direitos fundamentais são dimensões da dignidade da pessoa humana, que é o direito à vida. Quando as pessoas chegam a uma condição em que não conseguem prover o seu próprio sustento para o prosseguimento da vida, elas precisam de uma mão estendida.

“A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias”, com visão solidária, corroborada com os ensinamentos de Jesus Cristo, instituiu o Programa “Mãos que Ajudam”, visando oferecer às pessoas em condições de extrema pobreza o direito ao prosseguimento da vida, que é o bem maior que herdamos do Deus Pai Eterno.

Jesus Cristo: Curou os doentes. Abençoou os necessitados. Alimentou os famintos. Pode parecer muito difícil, nos dias de hoje, tentar viver à altura do exemplo de serviço perfeito de Cristo. Contudo, precisamos desenvolver o puro amor de Cristo, pois, são, nestes momentos, que as pessoas mais necessitam de ajuda, ou seja, de uma mão estendida.

Precisamos lembrar que nossos pequenos atos de serviço mostram nossa determinação de ser como Ele foi e continua sendo, pois mesmo no ato de sua majestade, o Salvador continua ajudando a todos através de seus representantes aqui na terra: o sacerdócio e as pessoas que se dispõem em seguir seus ensinamentos, conselhos e preceitos de ajuda humanitária.

Quando ajudamos o nosso vizinho a consertar o seu telhado, quando servimos a refeição a quem precisa ou quando fazemos doações em tempo de tragédias, estamos servindo como Ele servia e esse gesto tem um efeito purificador em nós.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

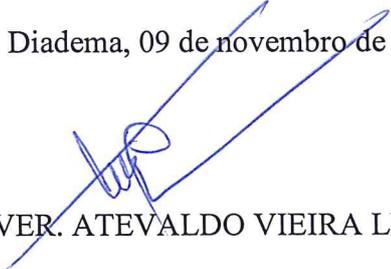
FLS. 08
399/2015
Protocolo 01

Além dos atos de serviços pequenos e pessoais, os membros de “A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias” fornecem ajuda em larga escala e de forma organizada para diversas áreas.

Mais de 167 países já foram beneficiados com a ajuda humanitária do referido Programa. A Igreja e o Programa “Mãos que Ajudam” fizeram-se presentes, disponibilizando dinheiro, mantimentos e outros produtos de primeira necessidade, não importando a que classe social ou religião pertenciam os beneficiados.

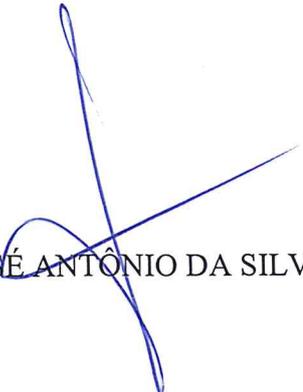
Exemplos muito próximos foram os terremotos ocorridos no Chile e no Haiti: mesmo com as dificuldades de acesso àqueles países, a organização local e internacional da Igreja fez com que os alimentos chegassem o mais rápido possível às pessoas que estavam precisando de comida, o que foi feito com um esforço coordenado de assistência humanitária.

Diadema, 09 de novembro de 2015.


VER. ATEVALDO VIEIRA LEITÃO


Ver. Dr. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO


Ver. Pr. JOÃO GOMES


Ver. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA


VER. CÉLIO LUCAS DE ALMEIDA


Ver. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS. 09
899/2015
Protocolo 01

(CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2015 –
PROCESSO Nº 899/2015)

VER. JOSÉ FRANCISCO DOURADO

VER. JOSÉ ZITO DA SILVA

Ver.^a LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA

VER. LÚCIO FRANCISCO DE ARAÚJO

VER. LUIZ PAULO SALGADO

Ver. MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO

Ver. MANOEL EDUARDO MARINHO

Ver.^a CIDA FERREIRA

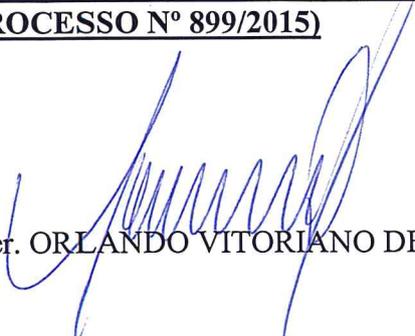
VER. MILTON CAPEL



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS. 10
899/2015
Protocolo

(CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2015 –
PROCESSO Nº 899/2015)

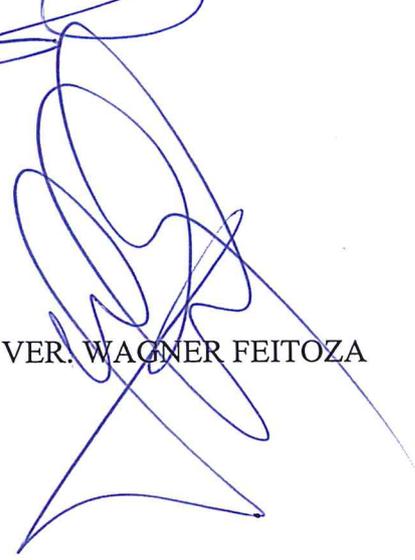

Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA


VER. REINALDO ANTONIO MEIRA

VER. DR. RICARDO YOSHIO


Ver. RONALDO JOSÉ LACERDA


VER. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL


VER. WAGNER FEITOZA